



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMITÊ TÉCNICO CIENTIFICO DO PIBIC

Comunicado nº 2/2020/CTC-PIBIC/PROPESQ

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) @nome_destinatario@

Assunto: Recursos contra o Resultado Preliminar do Edital nº 04/2020/PIBIC-Af

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE REABERTURA DO PIBIC-AF - CICLO 2020/2021 – EDITAL Nº 04/2020/PROPESQ/UNIR/CNPQ/2020-2021/PIBIC-Af

Em cumprimento ao cronograma do EDITAL Nº 04/2020/PROPESQ/UNIR/CNPQ/2020-2021/PIBIC/2020, publicado no site do PIBIC no dia 31/08/2020, após análise técnica dos recursos pela PROPESQ e parecer do Presidente do Comitê Técnico Científico Institucional, com base no referido edital e no EDITAL Nº 01/2020/PROPESQ/UNIR/CNPQ/2020-2021/PIBIC, a Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa torna público o Resultado da Análise dos Pedidos de Reconsideração acerca do Resultado Final Preliminar do Processo Seletivo do PIBIC-Af -2020/2021, conforme Segue:

Número do projeto	Resposta ao Recurso	Justificativa	Decisão
PVN276-2020	Deferido	Contradição entre o item 4.1b do Edital nº 04/2020/PIBIC-Af ("Ter sido contemplado com apenas 1 (uma) cota de bolsa nos processos seletivos do ciclo 2020-2021, do PIBIC e PIBITI, somadas") e o item 17.6 do Edital nº 01/2020/PIBIC: "Para concessão destas bolsas será realizado um chamamento para manifestação de interesse dos classificados neste certame que não tiverem sido contemplados com duas bolsas e a concessão será realizada conforme a ordem de classificação".	Reclassificar os três docentes que foram desclassificados por terem sido contemplados com duas bolsas, sendo uma PIBIC e outra PIBITI.

Porto Velho, 06 de setembro de 2020.

CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 07/09/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0490769** e o código CRC **0B0989D7**.



Referência: Processo nº 99955142f.000002/2020-13

SEI nº 0490769